



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 38/2021 - 1ª CHAMADA

Processo nº 23087.004562/2021-58

1ª CHAMADA

1. Serão ofertadas nesta Chamada **11 (onze)** vagas de Preceptor para profissionais médicos, distribuídas nas áreas descritas no quadro a seguir:

Quadro 1 - Áreas médicas e quantitativo de vagas para seleção de preceptores médicos

Vaga	Área Médica	Vagas	Instituições de Saúde/local de trabalho
A	Clínica Médica	3 vagas	corpo clínico da Santa Casa do Perpétuo Socorro de Alfenas (Alfenas-MG), Unidade de Pronto Atendimento (Varginha-MG) e do Instituto de Medicina Especializada de Alfenas (IMESA)
B	Clínica Cirúrgica	3 vagas	corpo clínico da Santa Casa do Perpétuo Socorro de Alfenas (Alfenas-MG) ou Hospital Bom Pastor (Varginha-MG) ou Instituto de Medicina Especializada de Alfenas (IMESA);
C	Pediatria	2 vagas	corpo clínico da Unidade de Pronto Atendimento (Varginha-MG), Hospital Regional (Varginha-MG) ou Santa Casa do Perpétuo Socorro de Alfenas (Alfenas-MG) ou atenção secundária do município de Alfenas ou Campos Gerais-MG;
D	Saúde Mental	1 vagas	corpo clínico da Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas ou do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Alfenas e Varginha-MG);
E	Urgência e Emergência	2 vagas	corpo clínico da Santa Casa do Perpétuo Socorro de Alfenas (Alfenas-MG) ou Instituto de Medicina Especializada de Alfenas (IMESA) ou Hospital Bom Pastor (pronto atendimento de trauma) ou Unidade de Pronto Atendimento (Varginha-MG);

2. Período de inscrição: **13/04/2021 a 20/04/2021**

3. Data provável da análise do currículo: **03 a 04/05/2021**

4. O resultado do processo seletivo desta Chamada será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-preceptorial/>

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 09/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494988** e o código CRC **927F5212**.